



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2507056400100042301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA LÚCIA DE SOUSA MENDONÇA - **CNPJ/CPF:** 023.007.848-66

Endereço: Rua 35 - 235, C - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-610

Telefone: (85) 99671-5178

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Banco Pan S.A

Nome Fantasia: Banco Pan

CPF/CNPJ: 59.285.411/0001-13

Endereço de Correspondência: Avenida Paulista - Andar 12 / nº 1374 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01310-100

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **12/08/2025 às 09:45** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/woa-ypky-abf>

Relato:

A consumidora, aposentada, benefício pago pelo Banco Itaú, relatou que, há algum tempo, vem constatando descontos referentes a um cartão RMC do Banco Pan em sua conta. Considerando estranhos esses descontos contínuos e intermináveis, a consumidora procurou o Procon buscando intermediação para obter informações detalhadas acerca do(s) contrato(s), valores a serem descontados, prazos, bem como os valores já descontados até o momento, uma vez que não reconhece tais descontos e não recebeu nenhum cartão físico.

Pedido:

Requer:



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

- Que sejam fornecidos esclarecimentos completos sobre o cartão RMC, incluindo a apresentação do contrato e demais documentos relacionados;
- Que sejam detalhados os valores a descontar, os prazos do contrato e os valores já descontados da consumidora.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 22 de Julho de 2025 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 22/07/2025

Ass. do consumidor(a): _____

MARIA LÚCIA DE SOUSA MENDONÇA